

**Câmara de Vereadores de Araricá**

Estado do Rio Grande do Sul

Araricá, 11 de Setembro de 2026.

Ofício Geral nº 068/2026

AO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Assunto: Eventual contratação de assessoria jurídica externa para apoio à CPI

Senhor Presidente,

Considerando o despacho desta Presidência que indeferiu, nos termos em que foi formulado, o requerimento de contratação, mediante inexigibilidade de licitação, do escritório Felipe & Garcia Advocacia, para prestação de assessoria jurídica externa destinada ao acompanhamento, orientação e suporte aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

Considerando que o referido indeferimento não alcança a possibilidade de contratação de assessoria jurídica externa para apoio técnico aos trabalhos da Comissão;

Fica Vossa Senhoria notificado para informar se a Comissão mantém interesse na contratação de assessoria jurídica externa especializada.

Em caso positivo, deverá ser protocolado novo requerimento, sem indicação prévia de escritório ou profissional específico, contendo a descrição objetiva da necessidade de apoio jurídico especializado e, se possível, dos serviços técnicos que a Comissão entende necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

A partir dessa manifestação, caberá à Câmara Municipal promover a regular instrução do procedimento administrativo, com a definição do objeto, escopo dos serviços, atribuições, requisitos técnicos, estimativa de preços e forma juridicamente adequada de contratação, observando-se a legislação aplicável e as orientações técnicas já constantes do processo.

Ressalta-se que a presente providência não interfere na autonomia nem na continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que permanece no exercício de suas atribuições regimentais.

Araricá, 11 de setembro de 2026.

Mari Dapper

Presidente da Câmara Municipal de Araricá**SAMUEL SILVEIRA MACIEL****PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**